



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 021/20, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

142

Publicado no Boletim Oficial
Em 30 / 04 / 20
Ass. <i>[Handwritten Signature]</i>

*O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI-ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,*

RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.11710-1, de 03/12/2019, 60 (sessenta) dias de **FERIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 2009/2014 e 2014/2019, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **01/02/2020 a 30/03/2020**, a(o) servidor(a) **WANDERLEIA BENEDITO LOPES COUTO**, Matrícula nº 2026-5, Cargo –Professor, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º**, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 05 DE MARÇO DE 2020.

**MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração